



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 82 folhas 08

assinatura

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP -**

**PROCESSO Nº 82/2026**

Estudo técnico preliminar para contratação, pela Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, da Empresa INSTITUTO RUI BARBOSA- ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA portadora do CNPJ: 28.407.129/0001-38, para inscrição de 11 (onze) pessoas, vereadores e servidores da Câmara Municipal, para participar do CURSO I MARCHA DE GESTORES PÚBLICOS E VEREADORES, que será realizado nos dias 12 a 15 de Maio de 2026 em Porto Velho, conforme folder em anexo, Em favor dos vereadores Aldione de Andrade dos Santos, Ederson da Silva Santos, Mailson de Oliveira, Uelington de Oliveira Rosa, Adãozinho Moura dos Santos, Diego Uesllei de Souza e dos funcionários Alessandra de Oliveira Souza, Katiane Esser Donda, Andressa Cassaro Primão, Anderson Souza e Lucas de Oliveira Souza.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A participação no CURSO ora solicitado justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento e atualização dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, uma vez que a atuação destes exige um amplo conhecimento de informações que sofrem constantes alterações. O Congresso irá abordar diversos assuntos relevantes, entre eles: O papel do vereador aplicado a garantia da Constitucionalidade e segurança jurídica das Leis Municipais, a importância da manutenção de práticas tradicionais legais para garantir a eficiência, e qualidade do serviço.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
-



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA**

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 82 folhas 09

assinatura

- os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação é destinada a capacitar 11 (onze) pessoas, conforme autorização prévia da gestão.

#### LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Congresso pelo qual se pretende a contratação da inscrição dos servidores e vereadores abordará o aproveitamento efetivo das ferramentas e prerrogativas disponíveis para o exercício da função. Tendo como objetivo, portanto, garantir que as demandas na instituição sejam atendidas a contento.

A capacitação é uma oportunidade para aprimorar o conhecimento do servidor. O evento visa capacitar o participante a atuar de maneira efetiva, estratégica e inteligente, considerando os desafios específicos enfrentados pelos municípios de Rondônia.

Ainda, servirá como um espaço para troca de experiências e conhecimentos, fortalecendo o papel das Câmaras Municipais no desenvolvimento sustentável da região e na busca por soluções inovadoras e eficientes para os desafios enfrentados pelas cidades do estado.

#### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o quantitativo de servidor que participará do curso, e o valor da inscrição, o valor da contratação é de R\$ 14.850,00(quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

#### JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na contratação em questão, por ser a contratação única e indivisível, não há que se falar em parcelamento.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 82, folhas 10

assinatura

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para esta contratação.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações relatadas neste ETP, declaramos que a solução é tecnicamente viável de ser implantada.

RESPONSÁVEIS ELABORAÇÃO DO ESTUDO TECNICO - ETP

---

Marcos Cardoso Miranda